

R\$ 5

O DIA

CLICHÊ 3

ANO 17
Nº 5.191

28/08 a 03/09/2026

Queiroz avança na preparação de concurso público com 13 vagas P7

EM MARÍLIA

Coleta seletiva será ampliada

Alexandre de Souza/PMM



Operação deve ser ampliada para outros bairros a partir do mês de setembro

Página 3



UPA Norte oferece atendimento odontológico para urgências P6

Serviço atende casos de dor intensa, infecção dentária e traumas na boca; pacientes passam pela triagem e classificação de risco

Empresa deverá coletar e analisar água em diferentes pontos de Herculândia P2

INAUGURAÇÃO

Queiroz passa a contar com novo projeto de capacitação alimentar e geração de renda

Projeto Cozinhalimento prevê cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos sobre capacitação nutricional, combate ao desperdício e manipulação dos alimentos, além do incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda no município P7

Assessoria de Imprensa



Herculândia prepara contratação para monitoramento da qualidade da água

Redação O DIA
editor@odiademaria.com.br

O monitoramento da qualidade da água distribuída em Herculândia deverá ser realizado por uma empresa especializada durante 12 meses. A contratação está estimada em R\$ 542.479,05 e inclui coletas de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos técnicos.

As propostas poderão ser apresentadas até as 9h30 do dia 3 de setembro, quando terá início a sessão pública. A vencedora será definida pelo menor preço para o conjunto dos serviços.

O edital contempla até 1.097 serviços de coleta e análise de água bruta ou tratada.

A maior parcela corresponde a 810 procedimentos semanais nos pontos de saída do tratamento. Também estão relacionados 210 serviços mensais na rede de distribuição, 30 análises semestrais de água bruta, 32 análises semestrais de água tratada e 15 atendimentos eventuais ou emergenciais.

As coletas poderão abranger 13 pontos de captação, 14 locais de saída do tratamento e 16 pontos da rede de distribuição. Os exames deverão avaliar aspectos físico-químicos, bacteriológicos e microbiológicos, verificando se a água atende aos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Dependendo do tipo de

análise, serão verificados indicadores como presença de coliformes totais e Escherichia coli, cloro residual livre, turbidez, pH, cor aparente, fluoreto, metais, substâncias orgânicas e inorgânicas, agrotóxicos e parâmetros radiológicos.

Os laudos das análises semanais deverão ser entregues em até dez dias corridos. Para os exames mensais, semestrais e emergenciais, o prazo será de até 20 dias. Caso algum resul-

tado esteja fora dos padrões de potabilidade, a empresa deverá comunicar imediatamente a administração municipal, antes mesmo da conclusão do laudo definitivo.

Segundo o edital, Herculândia não dispõe de laboratório próprio nem da estrutura necessária para realizar os exames. A empresa contratada deverá possuir laboratório e executar diretamente todas as etapas do serviço.

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NOVO TELEFONE

O Transporte Universitário de Pompeia está com um novo telefone para contato já em funcionamento.

(14) 99676-7702

Valor da publicação: R\$ 8,12.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



**4ª Melhor
Cidade
do Brasil**



**CIDADE DE
POMPEIA**



QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADES



**HORÁRIOS
FUTSAL**

**PROGRAMA
SESI ESPORTE
QUINTANA**

TURMA 1 6 A 8 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 17H30 ÀS 18h30
TURMA 2 6 A 8 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 17H30 ÀS 18h30
TURMA 1 9 E 10 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 16H30 ÀS 17h30
TURMA 2 9 E 10 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 16H30 ÀS 17h30
MANHÃ 11 E 12 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 9H ÀS 10h
TARDE 11 E 12 ANOS	SEGUNDA E QUARTA DAS 15H ÀS 16h
MANHÃ 13 A 15 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 10H ÀS 11h
TARDE 13 A 15 ANOS	TERÇA E QUINTA DAS 15H ÀS 16h
FUTSAL FEMININO 9 A 12 ANOS	SEXTA-FEIRA DAS 17H30 ÀS 18h30

LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES






Coleta seletiva será ampliada para mais bairros de Marília a partir de setembro

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

A coleta seletiva de Marília terá uma nova forma de operação a partir de 1º de setembro e será ampliada para outros bairros. O serviço, atualmente realizado por uma empresa terceirizada, passará a ser executado por equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Segundo a Prefeitura, a mudança permitirá reduzir gastos e ampliar gradualmente a cobertura, que atualmente alcança cerca de 40% dos bairros. A meta anunciada pela administração é levar o atendimento a toda a cidade.

A Secretaria prepara um

novo cronograma com os roteiros da próxima etapa, que será divulgado à população antes do início da nova etapa.

O secretário municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Mário Rui Andrade de Moura, afirmou que a mudança não representa o encerramento da coleta seletiva. Segundo ele, informações sobre uma possível interrupção do serviço não procedem.

A orientação aos moradores é manter os recicláveis separados do lixo comum. A coleta recebe papel e papelão, plástico, vidro, metal e óleo de cozinha acondicionado em garrafa PET. Os materiais recicláveis podem ser colocados juntos, pois serão separados

posteriormente e encaminhados para reciclagem por uma cooperativa cadastrada.

O lixo comum continuará sendo recolhido conforme o cronograma já existente. Móveis e entulhos não fazem parte da coleta seletiva e devem ser levados aos três Ecopontos fixos mantidos no município. Marília também conta com o Cata-Treco itinerante, que percorre os bairros.

O prefeito Vinicius Camarinha relacionou a ampliação às ações de limpeza urbana e preservação ambiental. Segundo ele, o serviço também contribui para a geração de renda das pessoas que trabalham com materiais recicláveis.

Até a divulgação do novo

cronograma, os moradores devem continuar separando os recicláveis e acompanhar os canais oficiais da Prefeitura para consultar os próximos roteiros.

Divulgação



Meta é levar atendimento a toda a cidade

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

O CIGARRO PRENDE. PARAR DE FUMAR LIBERTA.

A nicotina causa dependência, e por isso muitas pessoas têm dificuldade de parar sozinhas.

Mas com orientação e acompanhamento, esse caminho fica muito mais possível.

Se você quer parar de fumar, procure sua unidade de saúde. O DHS oferece apoio para quem quer dar esse passo.

Você não está sozinho nessa decisão.

DHS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CIDADE DE POMPEIA
Pompeia para todos!

10 MINUTOS SALVAM VIDAS

Bastam 10 minutos por semana para interromper o ciclo de vida do mosquito da dengue, zika e chikungunya

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DE QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!
GESTÃO 2020-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DECRETO Nº 6.643, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, no valor de R\$ 2.090.300,00 (dois milhões, noventa mil e trezentos reais).

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a Transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 2.090.300,00 (dois milhões, noventa mil e trezentos reais), conforme o art. 9º da Lei Municipal nº 3.322, de 10 de setembro de 2025, com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.02– Fundo Social de Solidariedade

08.244.0006.2026 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

15 – 3.3.90.48.00– 1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física...R\$ 20.000,00

02.01.03– FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006.2027 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

22 – 3.3.90.36.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 3.300,00

Subtotal.....R\$ 23.300,00

02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.02.01– Secretaria Municipal De Administração E Governo

04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo

28 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R\$ 200.000,00

29 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

33 – 3.3.90.36.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 22.000,00

34 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Subtotal.....R\$ 542.000,00

02.03– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.01– Secretaria Municipal De Gestão

04.122.0001.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão

39 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

43 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 80.000,00

Subtotal.....R\$ 100.000,00

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.04.01– Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

04.123.0001.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

56 – 3.3.90.93.00– 1 – Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00

Subtotal.....R\$ 15.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.05.01– Secretaria Municipal De Comunicação Social

04.131.0001.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social

66 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil...R\$ 30.000,00

Subtotal.....R\$ 30.000,00

02.06– SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

02.06.01– Secretaria Municipal De Tecnologia E Informação

04.126.0001.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

81 – 3.3.90.40.00– 1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..R\$ 100.000,00

Subtotal.....R\$ 100.000,00

02.08– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.08.01– Secretaria Municipal De Educação

12.361.0003.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental

110 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 220.000,00

118 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica.....R\$ 100.000,00

12.365.0003.2013 – Manutenção das Creches

136 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal

Civil.....R\$ 220.000,00

137 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações

Patronais.....R\$ 60.000,00

Subtotal.....R\$ 600.000,00

02.10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

02.10.01– Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano

15.452.0007.2031 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Monitoramento

182 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica.....R\$ 150.000,00

15.452.0007.2032 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

186 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de

Consumo.....R\$ 50.000,00

Subtotal.....R\$ 200.000,00

02.11– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

02.11.01– Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Recreação

27.812.0005.2020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Recreação e Turismo

193 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações

Patronais.....R\$ 30.000,00

Subtotal.....R\$ 30.000,00

02.12– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, PRIMEIRA INFÂNCIA E JUVENTUDE

02.12.01– Secretaria Municipal Da Família, Primeira Infância E Juventude

14.422.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal da Família, Primeira Infância e Juventude

201 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal

Civil.....R\$ 25.000,00

202 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações

Patronais.....R\$ 20.000,00

Subtotal.....R\$ 45.000,00

02.13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.13.01– Fundo De Assistência Social

08.122.0006.2021 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

210 – 3.1.90.11.00– 1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal

Civil.....R\$ 170.000,00

211 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações

Patronais.....R\$ 25.000,00

283 – 3.3.90.48.00– 1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa

Física.....R\$ 50.000,00

08.244.0006.2024 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

253 – 3.3.90.30.00– 5 – Material de

Consumo.....R\$ 110.000,00

Subtotal.....R\$ 355.000,00

02.14– SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.01– Secretaria Municipal De Inovação E Desenvolvimento Econômico

23.691.0009.2039 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico

262 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal

Civil.....R\$ 25.000,00

263 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações

Patronais.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 35.000,00

02.15– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

02.15.01– Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente

20.606.0008.2034 – Manutenção das Atividades de Agricultura

277 – 3.3.90.30.00– 1 Material de

Consumo.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 2.090.300,00

0

Art. 2º A Cobertura da Transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.090.300,00 (dois milhões, noventa mil e trezentos reais), sairá das dotações abaixo discriminadas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01–GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01– Gabinete

04.122.0001.2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3 – 3.1.90.16.00– 1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02.01.02– Fundo Social De Solidariedade

08.244.0006.2026 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

8 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

9 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

10 – 3.1.90.16.00– 1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

02.01.03– Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente

08.243.0006.2027 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

18 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 3.300,00

Subtotal.....R\$ 233.300,00

02.02– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

02.02.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Governo

28 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R\$ 15.000,00

30 – 3.1.90.16.00– 1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

31 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

32 – 3.3.90.33.00– 1 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 7.000,00

Subtotal.....R\$ 402.000,00

02.04– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02.04.01– Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento

Valor da publicação: R\$ 31,32.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

04.123.0001.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	
45 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil...R\$ 200.000,00	
46 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00	
47 – 3.1.90.16.00– 1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00	
52 – 3.3.90.33.00– 1 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 15.000,00	
Subtotal..... R\$ 415.000,00	
02.07–SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0001.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania	
83 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..R\$ 200.000,00	
84 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00	
Subtotal.....R\$ 250.000,00	
02.08–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0003.2012 – Manutenção do Transporte Escolar	
104 – 3.3.90.30.00– 2 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00	
12.361.0003.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
116 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....R\$ 305.000,00	
Subtotal.....R\$ 605.000,00	
02.10–SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.10.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452.0007.2032 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
184 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R\$ 50.000,00	
Subtotal.....R\$ 50.000,00	
02.13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.13.01– Fundo De Assistência Social	
08.244.0006.2024 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
250 – 3.3.50.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 110.000,00	
Subtotal.....R\$ 110.000,00	
0	
02.14– SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.01– Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
23.691.0009.2039 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico	
264 – 3.3.90.30.00 – 1 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00	
Subtotal.....R\$ 10.000,00	
02.15– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.15.01– Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
20.606.0008.2034 – Manutenção das Atividades de Agricultura	
275 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil...R\$ 15.000,00	
Subtotal.....R\$ 15.000,00	
TOTAL.....	
R\$ 2.090.300,00	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de julho de 2026.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA	
Prefeito Municipal de Pompeia	
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.	
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto	
Diretora da Secretaria do Gabinete	

Valor da publicação: R\$ 31,32
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

10.304.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	
68 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00	
SUBTOTAL..... R\$ 150.000,00	
TOTAL.....R\$ 500.000,00	
Art. 2º A cobertura da transposição de que trata o artigo anterior será feita com o recurso de anulação de dotação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme discriminado abaixo:	
03 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS - ENTIDADES AUTÁRQUICAS	
03.01.01 - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
10.302.0012.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
27 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R\$ 150.000,00	
SUBTOTAL.....R\$ 150.000 ,00	
10.304.0012.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
66 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00	
SUBTOTAL.....R\$ 150.000,00	
10.305.0012.2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
77 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00	
SUBTOTAL.....R\$ 200.000,00	
TOTAL.....R\$ 500.000,00	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de agosto de 2026.	
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA	
Prefeito Municipal de Pompeia	
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.	
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto	
Diretora da Secretaria do Gabinete	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.658, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, para fins de complementação de mandato até o dia 31 de dezembro de 2027, os representantes dos Profissionais da Área da Saúde com atuação no Município e do Departamento de Higiene e Saúde – DHS no Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:
I - TRABALHADORES DA SAÚDE
Representantes dos Profissionais da Área da Saúde com atuação no Município (PSF):
Titular: (...)
Suplente: Maria Heloisa Lourenço
II - GOVERNO MUNICIPAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS
Representantes do Departamento de Higiene e Saúde – DHS:
Titular: Juliana Angelica Cardoso
Suplente: (...)
Art. 2º Ficam mantidos até o final do mandato em 31 de dezembro de 2027, os demais membros constantes no Decreto nº 6.616, de 22 de maio de 2026.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de agosto de 2026.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia
Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra
Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
DECRETO Nº 6.659, DE 17 DE AGOSTO DE 2026
Convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a efetivação e o aprimoramento da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município;
CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 01, de 25 de março de 2026, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CONDECA/SP, que <i>Dispõe sobre a convocação das Conferências Lúdicas e Convencionais Estaduais, Regionais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de São Paulo, no âmbito da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 13ª CNDDCA, e dá outras providências.</i>
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 1º de setembro de 2026, das 8h às 12h, na Igreja Holiness de Pompeia, situada na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 700, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a

UPA da zona Norte tem atendimento odontológico de urgência em Marília

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da zona Norte de Marília oferece assistência odontológica para pacientes com quadros de urgência, como dor intensa, infecção dentária e traumas na região da boca que necessitem de avaliação e intervenção imediatas.

Entre as ocorrências atendidas estão dores provocadas por inflamações ou problemas de canal e ferimentos causados por quedas e acidentes, como cortes nos lábios ou na língua. Conforme o quadro clínico, o cirurgião-dentista pode realizar procedimentos para aliviar a dor, aplicar curativos, fazer suturas, prescrever ou administrar medicamentos e orientar o paciente.

Segundo o cirurgião-dentista Gabriel Henrique da Silva, o atendimento busca controlar a situação imediata e proporcionar segurança ao paciente até que ele possa dar continuidade ao tratamento. A assistência prestada na UPA, portanto, não substitui o acompanhamento odontológico regular. Os casos que exigem outros procedimentos são direcionados à unidade de saúde de referência.

CLASSIFICAÇÃO/ Antes do atendimento, os pacientes passam por uma triagem realizada pela equipe de enfermagem. Após a avaliação, recebem uma classificação de risco, indicada pelas cores vermelha, amarela, verde ou azul, conforme a gravidade. Os casos de maior ris-

co têm prioridade, enquanto os demais são atendidos de acordo com a necessidade identificada e o fluxo da unidade.

Para a superintendente do HBU (Hospital Beneficente Unimar), Márcia Mesquita Serva Reis, a oferta do serviço amplia a assistência prestada à população em situações que podem comprometer o bem-estar do paciente. O atendimento permite avaliar o quadro, controlar a dor

ou a infecção, cuidar de traumas e encaminhar o paciente para a continuidade do tratamento na rede de saúde.

A orientação é procurar a UPA em situações odontológicas urgentes. Consultas de rotina, procedimentos eletivos, acompanhamento preventivo e tratamentos sem caráter de urgência devem ser realizados nas unidades de saúde ou nos serviços odontológicos de referência.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008478-61.2025.8.26.0344. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RAFAEL FERREIRA BORBA**, RG 321861206, CPF 220.779.948-43, que lhe foi proposta uma ação de **Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica** por parte de **Demop Produções Ltda.** A Exequente requer a desconsideração da personalidade jurídica da empresa **CR PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, alegando em síntese a existência de indícios de confusão patrimonial e de atuação de **RAFAEL FERREIRA BORBA** como sócio e administrador de fato da empresa, embora não figure formalmente no quadro societário. Sustenta que tais circunstâncias evidenciam a utilização da pessoa jurídica para ocultação patrimonial e dificultar a satisfação do crédito exequendo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para querendo, manifestar-se acerca do pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fica, ainda, advertido(a) de que, caso não se manifeste no prazo legal, será considerado revel no incidente e será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 20 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

Democracia Participativa”.

Art. 2º Os eixos norteadores a serem abordados na Conferência são:

I - Eixo 1: Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da Participação Social;

II - Eixo 2: Fortalecimento do Conselho Tutelar;

III - Eixo 3: Promoção da convivência familiar e comunitária;

IV - Eixo 4: Prevenção e enfrentamento às violências;

V - Eixo 5: Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescente no trabalho;

VI - Eixo 6: Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de agosto de 2026.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Diretora da Secretaria de Gabinete

Valor da publicação: R\$ 4,64.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Valor da publicação: R\$ 28,00.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

SUA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AMARELA ESTÁ ATUALIZADA?

A VACINA ESTÁ DISPONÍVEL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PROCURE UM UNIDADE DE SAÚDE E GARANTA SUA PROTEÇÃO

CIDADE DE POMPEIA
GOVERNO MUNICIPAL

DHS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE HUMANA
SECRETARIA DE SAÚDE
Proteja sua vida!

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.

Queiroz prepara novo concurso público

Redação O DIA

editor@odiademaria.com.br

A preparação de um novo concurso público em Queiroz avançou com a abertura de uma licitação para selecionar a empresa responsável pela organização e execução do processo. O serviço tem valor estimado em R\$ 34.948,30 e abrange desde a elaboração do edital até a aplicação das provas e a divulgação dos resultados.

As empresas interessadas po-

derão cadastrar as propostas até as 17h do dia 2 de setembro. A abertura está marcada para 3 de setembro, às 8h, por meio da plataforma eletrônica indicada no edital.

Os documentos que embasam a licitação relacionam 11 cargos de diferentes níveis de escolaridade. A relação reúne 13 vagas previstas, além da formação de cadastro de reserva para nutricionista e médico clínico geral.

Segundo o Termo de Referên-

cia, há previsão de uma vaga para fonoaudiólogo, educador físico, auxiliar de enfermagem, auxiliar de farmácia, professor de Atendimento Educacional Especializado, conhecido pela sigla AEE, e merendeira. O documento também indica duas vagas para psicopedagogo, três para motorista e duas para operador de máquina.

As jornadas relacionadas nos documentos variam de 20 a 40 horas semanais. Os cargos abrangem

candidatos com ensino fundamental incompleto, fundamental completo, ensino médio, formação técnica e ensino superior, conforme os requisitos estabelecidos para cada função.

A licitação representa uma etapa anterior à abertura do concurso. Portanto, ainda não estão abertas as inscrições para os candidatos. As datas, os procedimentos e as demais regras de participação serão divulgados posteriormente.

Queiroz inaugura 'Cozinhamento' com foco em capacitação e geração de renda

Redação O DIA

Queiroz passou a contar com o Projeto Cozinhamento, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo gerenciada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. A inauguração foi realizada no último dia 21

pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Cras.

O projeto promove a instalação de cozinhas profissionais destinadas à capacitação de agentes multiplicadores de ações de segurança alimentar e nutricional sustentável. A iniciativa

também tem entre suas finalidades incentivar a geração de renda local e o empreendedorismo.

As ações serão desenvolvidas por meio de cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos. As atividades terão como objetivos promover a capacitação

nutricional, combater o desperdício de alimentos e orientar sobre a manipulação adequada.

O Cozinhamento reúne, dessa forma, ações de formação e orientação relacionadas à alimentação, aliadas ao estímulo à geração de renda.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE RESOLVE DE VERDADE!

Do travamento à formatação, a gente entende do seu equipamento



Formatação e Instalação



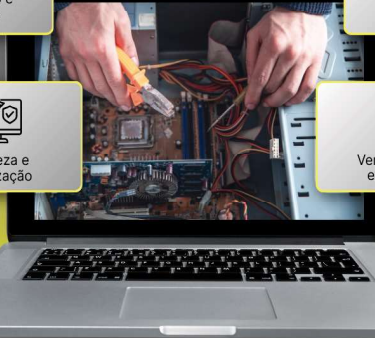
Manutenção Preventiva



Limpeza e Otimização



Venda de Peças e Acessórios



SAIBA MAIS



R. Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, 577



(14) 99724-9934

DESCARTE CORRETO DE PILHAS E BATERIAS





SANTA CASA DE QUINTANA



POSTOS DE SAÚDE



CASA DA AGRICULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL



Pequenas atitudes, GRANDES RESULTADOS!



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE QUINTANA
UMA JOIA DE CIDADE!
estado 2011 - 2015

Marília atinge 100% no Saúde na Escola e é habilitada a receber verba federal

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Marília registrou ações do PSE (Programa Saúde na Escola) em 100% das unidades escolares pactuadas e foi habilitada pelo Ministério da Saúde a receber um repasse total de R\$ 89.925,55. O valor reúne recursos referentes ao monitoramento das atividades e um incentivo adicional pelo desempenho alcançado no segundo ano do ciclo 2025/2026.

A habilitação consta na Portaria GM/MS nº 12.122, de 24 de agosto de 2026, publicada no DOU (Diário Oficial da União) de quarta-feira (26). O documento relaciona os municípios habilitados a receber recursos para a implementação e o acompanhamento das ações do programa.

Agência Saúde/DF



Iniciativa prevê acompanhamento vacinal

Do total destinado a Marília, R\$ 69.676 correspondem ao repasse financeiro referente ao monitoramento do PSE. Outros R\$ 20.249,55 são relativos ao incentivo adicional previsto para os municípios que alcançaram 100%

de desempenho no indicador considerado pela portaria.

A planilha mostra que todas as escolas pactuadas por Marília registraram ações do programa no período analisado.

Os dados utilizados no cálculo abrangem as ações registradas entre janeiro de 2025 e maio de 2026. O acompanhamento é feito pelos sistemas de informação em saúde utilizados pela APS (Atenção Primária à Saúde) do Ministério da Saúde.

Criado em 2007, o PSE promove a articulação entre as redes públicas de saúde e educação. A iniciativa busca ampliar as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção à saúde dos estudantes da rede pública, aproximando as escolas dos ser-

viços da Atenção Primária.

As atividades podem abordar temas como alimentação saudável, avaliação nutricional, saúde mental, promoção da cultura de paz, prevenção de violências, vacinação, saúde bucal, práticas corporais e atividades físicas. As ações são organizadas de acordo com as necessidades das comunidades escolares e com o planejamento conjunto das áreas de saúde e educação.

Em todo o país, a portaria destina R\$ 140.000.009,13 aos repasses do segundo ano do ciclo 2025/2026. Os recursos são provenientes do orçamento do Ministério da Saúde e estão vinculados ao Piso da Atenção Primária à Saúde e ao incentivo financeiro destinado à promoção da saúde.



O "PRÊMIO NOBEL"
MARILIENSE AOS PROFESSORES

Projeto Especial de valorização a profissionais do magistério:
30 anos Jovem Pan Marília













